

CORREGEDORIA GERAL DA JUSTIÇA

ATOS, RESOLUÇÕES E OUTROS EXPEDIENTES

PORTARIA Nº. 18/2013

O DESEMBARGADOR FRANCISCO SALES NETO, Corregedor-Geral da Justiça, no uso de suas atribuições legais, etc...

CONSIDERANDO que a Portaria nº. 65/2011, publicada no D.J.E. do dia 30/11/2011, determinou a realização de Sindicância para apurar fatos apontados na Providência-administrativo nº. 8510883-82.2011.8.06.0000;

CONSIDERANDO que a composição da Comissão Sindicante foi alterada pela Portaria nº. 07/2012, publicada no D.J.E. de 08/02/2012, cujo o prazo foi prorrogado pela Portaria nº. 71/2012, publicada no D.J.E. do dia 11/10/2012 e, ainda, de acordo com a decisão contida à fl. 396;

CONSIDERANDO o retorno às atividades judicantes dos Juízes Antônio Pádua Silva, Francisco Eduardo Torquato Scorsafava, e José Tarcílio Souza da Silva, uma vez que compunham a Comissão Sindicante;

RESOLVE, nos termos do artigo 59, inciso XI, do Código de Organização Judiciária do Estado do Ceará e do artigo 14, inciso X, do Regimento Interno desta Corregedoria-Geral da Justiça, RECONDUZIR a Comissão Sindicante, designada na Portaria nº. 65/2011, pelo prazo de 30 (trinta) dias, contados a partir da data da publicação desta Portaria, e DESIGNAR os Juízes Corregedores Auxiliares João Everardo Matos Biermann, Marcelo Roseno de Oliveira e Neuter Marques Dantas Neto, em substituição aos Juízes anteriormente designados, para compor, sob a presidência do primeiro, a referida Comissão.

REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.

GABINETE DA CORREGEDORIA-GERAL DA JUSTIÇA, em Fortaleza, Capital do Estado do Ceará, ao primeiro (1º) dia do mês de março do ano de dois mil e treze (2013).

DESEMBARGADOR FRANCISCO SALES NETO
CORREGEDOR-GERAL DA JUSTIÇA